



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES
Coordenação do Curso de Licenciatura em Música

**COMISSÃO ELEITORAL
ORGANIZADORA DO PLEITO PARA
ELEIÇÃO DE COORDENADOR (A) E
VICE- COORDENADOR (A) DO CURSO
DE LICENCIATURA EM MÚSICA , DA
UFAC (2021-2022), REALIZADA NA
DATA DE 17 DE AGOSTO DE 2021. ATA
DE APURAÇÃO DOS VOTOS.**

Aos 17 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, na sala da Coordenação de Música, a Comissão Eleitoral composta pelos membros **Ivan Eiji Yamauchi Simurra** (presidente), **Inácio Kilsen Silva do Rosário** (membro discente) e **Eduardo da Cunha Franco de Sá** (membro - Técnico), deu início ao processo de apuração dos votos do pleito da Eleição para Coordenador e Vice coordenador do Curso de Licenciatura em Música. A contagem dos votos obteve o seguinte resultado: foram **12 votos na categoria Servidor e Docente**, correspondendo o universo de **27.27%** dos votos (**44 eleitores carregados**), sendo que **11 votos** foram favoráveis a chapa única e **01 voto Nulo**, correspondendo a **100%** dos votos computados; e **28 votos válidos na categoria Discente correspondendo a 17.72%** dos votos (**158 eleitores carregados**), sendo que **26 votos** foram favoráveis a chapa única e **02 votos Nulos**, correspondendo a **100%** dos votos computados. Dos **40 votos válidos**, **37** votaram a favor da Chapa Única: **Coordenadora: Luciene de Bittencourt Martins** e **Vice - Coordenador: Marcelo Alves Brum** correspondendo a **92.5%** dos votos favoráveis, com **03** votos em branco e/ou nulo correspondendo a **7.5%** dos votos. Portanto, de acordo com o Edital nº 001/2021 e com o que preceitua a Resolução nº 091 de 17 de outubro de 2012, a única candidata inscrita para o referido cargo, **Coordenadora: Luciene de Bittencourt Martins** e **Vice Coordenador: Marcelo Alves Brum**, foi considerada eleita com **37 votos a favor**. A partir da divulgação oficial deste documento com o resultado da apuração dos votos, a Comissão Eleitoral faz saber que o prazo de 24 horas para recebimento de recurso para impugnação do resultado se inicia às 15h00min do dia 23 de Agosto e termina às 15h00min do dia 24 de Agosto de 2021. Decorrido o referido prazo e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Comissão Eleitoral encaminhará o resultado do pleito para conhecimento e homologação na reunião do Colegiado do Curso de Música a ser realizada no dia 25 de Agosto de 2021. Nada mais havendo a tratar, eu, Eduardo da Cunha Franco de Sá, que servi como secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral.

Rio Branco-AC, 17 de Agosto de 2021.

Prof. Dr.. **Ivan Eiji Yamauchi Simurra**
Presidente da Comissão
SIAPE 3154946



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES
Coordenação do Curso de Licenciatura em Música

Eduardo da Cunha Franco de Sá
Técnico-administrativo
Secretário da Comissão
SIAPE 1849916

Inácio Kilsen Silva do Rosário
Discente
Matrícula 20170880011
Membro da Comissão

U F A C